

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA POR INEXIGIBILIDADE OU DISPENSA DE LICITAÇÃO	
UNIDADE: CENTRO DE INTELIGÊNCIA DA AERONÁUTICA	() DISPENSA (X) INEXIGIBILIDADE
1 ENQUADRAMENTO LEGAL: art.74, inciso I , da Lei nº 14.133, de 2021	
2 OBJETO RESUMIDO: Serviço de treinamento em contramedidas de vigilância, varredura eletrônica, e procedimentos em equipamentos de fabricação da Research Electronics International (REI), atualmente empregados pelo Centro de Inteligência da Aeronáutica (CIAER), realizado em São Paulo-SP, na modalidade presencial.	
3 CARACTERIZAÇÃO DA SITUAÇÃO EMERGENCIAL OU CALAMITOSA, SE FOR O CASO (art.75, inciso VIII, da Lei nº 14.133, de 2021): (art.75, inciso VIII, da Lei nº 14.133, de 2021): Não se aplica.	
4 CONTRATADA : BERKANA TECNOLOGIA EM SEGURANÇA LTDA. CNPJ: 07.259.712/0001-79	
5 RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO (art. 72, inciso VI, da Lei nº 14.133, de 2021): art. 72, inciso VI, da Lei nº 14.133, de 2021): O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de inexigibilidade de licitação, o curso se adequa as necessidades da OM em questão. Uma vez que os equipamentos de contravigilância em uso no CIAER, são de fabricação da REI e estão diretamente relacionados ao ato do processo de garantia da segurança das comunicações do COMAER, é necessário conhecimento de detalhes específicos dos mesmos para extrair o máximo de funcionalidades. Não há empresa que detenha mais esse conhecimento que o próprio fabricante. Destarte, um rigoroso treinamento, com diversas especificidades é mandatório, o que só pode ser obtido por meio de contratação do fabricante ou de empresa reconhecida por ele, com rigoroso controle e acompanhamento pelo CIAER. O treinamento, fornecimento e manutenção dos equipamentos REI, no Brasil, são de exclusividade da empresa BERKANA Tecnologia em Segurança Ltda. Dessa forma, a empresa atende os requisitos propostos.	
6 COMPROVAÇÃO DE QUE O CONTRATADO PREENCHE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO MÍNIMA NECESSÁRIA (art. 72, inciso V, da Lei nº 14.133, de 2021): Documentação presente nos autos do Processo nº 67002.001380/2025-17 Brasília 04/08/2025 BrigAr. Márlcio Concidera Estebanez Ordenador de Despesas do CIAER CPF: 010.118.457/33	
7 PARECER TÉCNICO QUE DE MONSTRE O ATENDIMENTO AOS REQUISITOS EXIGIDOS (art.72, inciso III, da Lei nº 14.133, de 2021): Parecer técnico inserido nos autos.	
8 ESTIMATIVA (ANUAL) DA DESPESA E JUSTIFICATIVA DE PREÇO (art.72, incisos II e VII, da Lei nº 14.133, de 2021): O valor contratado, R\$ 52.500,00, demonstra estar compatível com os valores praticados pelo mercado, consoante pesquisa de preços realizada na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021, e IN SEGES/ME Nº 65/2025.	

9 DEMONSTRAÇÃO DA COMPATIBILIDADE DA PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS COMO COMPROMISSO A SER ASSUMIDO (art. 72, inciso IV, da Lei nº 14.133, de 2021):

De acordo com os recursos do presente exercício,na dotação

Gestão/Unidade: 20113;

FontedeRecursos:1000000000;

Programa de Trabalho: 229145;

Elemento de Despesa: 339039;

PlanoInterno: GB1827OPE01;

10 APROVAÇÃO POR PARTE DA ASSESSORIA JURÍDICA(art.72,incisoIII,daLeinº14.133,de2021):

Em atenção ao art. 2º da Instrução Normativa AGU nº01/2021,não é obrigatória manifestação jurídica nas contratações diretas depequeno valor com fundamento no art.75,Iou II,e§ 3ºdaLeinº14.133,de2021,exceto os casos ressalvados, aplicando-se o mesmo entendimento às contratações diretas fundadas no art. 74, da Lei nº 14.133, de 2021, desde que seus valores não ultrapassem os limites previstos nos incisos I e II do art. 75, da Lei nº 14.133, de 2021.

11 AUTORIZAÇÃO:

Nos termos do art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133, de 2021, e, sob a ótica da oportunidade, conveniência e relevância para o serviço público, bem como considerando as justificativas da contratação, AUTORIZO a presente contratação direta.

Brasília 04/08/2025

BrigAr. Márlío Concidera Estebanez
Ordenador de Despesas do CIAER
CPF: 010.118.457-33



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	AUTORIZAÇÃO DE DESPESA POR INEXIGIBILIDADE OU DISPENSA DE LICITAÇÃO
Data/Hora de Criação:	04/08/2025 12:59:52
Páginas do Documento:	2
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	3
Hash MD5:	4121cb64925de7d205e110a7748c307a
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURACADASTRAL por 1º Ten ANA CAROLINA ALVES DAROCHA no dia 04/08/2025 às 10:01:58 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURACADASTRAL por Cap PEDRO VITOR MAGRO DE MACEDO no dia 04/08/2025 às 10:10:29 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURACADASTRAL por Cap GABRIEL RAUJO ABDALAN no dia 04/08/2025 às 10:24:10 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURACADASTRAL por Cap ALESSANDRO NUNES LUDTKE no dia 04/08/2025 às 10:55:05 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURACADASTRAL por Cel WILTON DA CRUZ BARROS no dia 04/08/2025 às 11:42:21 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURACADASTRAL por 05/08/20 BrigAr MÁRIO CONCIDERA ESTEBANEZ no dia 25 às 10:14:15 no horário oficial de Brasília.

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO